



**CRUZ VERMELHA  
BRASILEIRA**

MATO GROSSO DO SUL

**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DA CRUZ VERMELHA BRASILEIRA - FILIAL  
MATO GROSSO DO SUL, REALIZADA EM 08 DE DEZEMBRO DE 2018.**

**DATA, HORA E LOCAL:** Aos 8 (oito) dias do mês de dezembro do ano de 2018 (dois mil e dezoito), às 10h (Dez horas e quinze minutos), em segunda convocação, na sua sede social, situada na Rua Barão de Melgaço, Nº 58, Centro, Campo Grande, MS.

**CONVOCAÇÃO:** Conforme Edital de Convocação Nº 15/2018 publicado no site da CVBMS e no jornal "O Estado", em 24 (vinte e quatro) de novembro de 2018 (dois mil e dezoito), afixado na Portaria da Entidade e enviado por e-mail aos membros da Assembleia Geral Estadual da CVBMS.

**PRESENCAS: Presentes** o Presidente da Cruz Vermelha Brasileira – Filial Mato Grosso do Sul, Sr. Tácito Félix de Santana Nogueira, o Secretário Geral da CVBMS, Sr. Heubert Ferreira Morinigo, e os membros da Assembleia Geral Estadual da CVBMS em número legal para instalação e deliberação, de acordo com o estabelecido pelo artigo 12 do Regulamento Nacional da Cruz Vermelha e conforme assinaturas apostas na lista de presenças, sendo eles: Adejair Morais da Silva, Alfredo Orlando Machado Palhano, Aline Jussara Tagliaferro Carlos, Amanda Rocha Lopes, Cassio José Rodrigues Pereira, Danielle do Carmo Moreira, Eliza Mustafa Rodrigues, Fernando José Quadros da Rosa, Halex Mairton Barbosa Gomes, João Batista de Assis Dourado, Juliane Barbosa Correa, Rosana Schultz, Stênio Félix de Santana Nogueira, Vinicius Ruiz Rodrigues, Wilians Zandona Galvão Moreira e Wilson João Bittencourt Belincantta. **Ausências justificadas** informadas pelos Conselheiros Marcio Alexandre dos Santos e Renato Pires da Silva Filho. **Ausências injustificadas** dos Conselheiros Claudio Santos Viana e Cleiton Thiago Almeida Pereira. **Voluntários participantes como ouvintes:** Nataly da Cruz Serejo, Nélida Nunes Contar Cardoso, Paulo César Vilela Gaudioso, Núbia Daniela de Souza Calaça, Camila Barbieri Barbosa, Welington Ordonez, Maísa Nunes Rodrigues e João Paulo Rodrigues.

**COMPOSIÇÃO DA MESA:** Presidente, Sr. Tácito Félix de Santana Nogueira; Secretário, Sr. Heubert Ferreira Morinigo.

**ORDEM DO DIA:**

1. Leitura e aprovação da ata da sessão anterior;
2. Artigo 28, § 3º – Eleger membros para a Assembleia Geral Estadual;
3. Artigo 29, Inciso VI – Deliberar sobre o Relatório Anual (2018) da CVBMS;



4. Artigo 29, Inciso VIII – Deliberar sobre a Prestação de Contas da CVBMS do exercício financeiro de 2018;
5. Artigo 29, Inciso VII – Deliberar sobre o Orçamento Anual (2019) da CVBMS;
6. Artigo 29, Inciso V – Deliberar sobre o Plano de Trabalho Anual (2019) da CVBMS;
7. Outros assuntos de interesse.

**DELIBERAÇÕES:** Instalada a sessão pelo Presidente da Filial, Sr. Tácito Félix de Santana Nogueira, o qual convidou a mim, Heubert Ferreira Morinigo, Secretário Geral da Filial – Mato Grosso do Sul, para secretariar a sessão. O Presidente Tácito Nogueira agradeceu a presença de todos e solicitou que os presentes ficassem em pé para execução do Hino Nacional Brasileiro. Findado o momento cívico, o Presidente Tácito Nogueira informou que a reunião estava sendo gravada e que segundo determinações do Regulamento Nacional da CVB somente os Conselheiros Estaduais tem direito a voz na mesma e caso algum ouvinte queira discutir algum tema, este deve solicitar que um Conselheiro seja o seu porta-voz. Imediatamente, pediu que este secretário realizasse a leitura do edital de convocação desta assembleia, bem como a leitura da Ordem do Dia. Após a leitura da Ordem do Dia, o Presidente Tácito Nogueira questionou se algum Conselheiro desejava incluir algum outro assunto na pauta. O Secretário Heubert Morinigo argumentou que, devido a renúncia de quatro conselheiros desde a última Assembleia Geral, em julho de 2018, as Comissões de Assessoramento da CVBMS ficaram desfalcadas e precisam ser recompostas. O Conselheiro Alfredo Orlando propôs que tal recomposição fosse deliberada após a eleição dos novos Conselheiros Estaduais que irão integrar a Assembleia Geral da CVBMS. O Presidente Tácito Nogueira consultou os presentes e a proposta de recomposição das Comissões de Assessoramento foi incluída na pauta sem nenhuma oposição. Em seguida, o Presidente Tácito Nogueira comunicou que, conforme orientação da Comissão de Finanças e deliberação da Junta de Governo Estadual, cuja reunião aconteceu pouco antes do início desta Assembleia Geral, **o item 4 da pauta (emitir parecer prévio a sobre a Prestação de Contas da CVBMS do exercício financeiro de 2018)** deve ser suprimido, pois na época da elaboração do Edital de Convocação desta Assembleia Geral, houve um equívoco de interpretação do estatuto da CVB e incluímos este assunto na agenda de discussões. O Presidente Tácito Nogueira continuou argumentando que não é possível analisar e aprovar as contas de 2018 se o ano ainda não terminou e ainda há despesas e receitas que precisam ser contabilizadas no presente ano. Para aprofundar o esclarecimento deste ponto, o Presidente Tácito explicou que o Estatuto da CVB determina que a Assembleia Geral Ordinária aprecie as contas do ano anterior. Porém, o mesmo documento estipula que as Assembleias Gerais



**CRUZ VERMELHA  
BRASILEIRA**

MATO GROSSO DO SUL

Ordinárias devem ser realizadas no último trimestre do ano, o que geralmente acontece entre a segunda quinzena de novembro e a primeira quinzena de dezembro. Considerando o exposto, a formalidade da CVB institui, na prática, que a prestação de contas do exercício anterior ocorra praticamente um ano depois, ou seja, as contas de 2018 devem ser avaliadas no final de 2019. Desse modo, o que deveria estar sendo analisada neste instante era a Prestação de Contas do exercício financeiro de 2017. Contudo, a apreciação das contas de 2017 já fora realizada na Assembleia Geral que ocorreu em 17 (dezesete) de fevereiro de 2018 (dois mil e dezoito). O Presidente Tácito Nogueira informou que, por questões de transparência, fez um compromisso na reunião da Junta de Governo Estadual de convocar uma Assembleia Geral até março de 2019 para realizar a prestação de contas de 2018, pois não acha justo ter que esperar praticamente um ano para que isso ocorra. O Conselheiro Wilians Zandona, que também preside a Comissão de Finanças da CVBMS, explanou que o equívoco de interpretação do estatuto ocorreu devido ao fato de à época entendermos que a prestação de contas apenas poderia ocorrer em reuniões ordinárias da Assembleia Geral, mas que, posteriormente, ao se aprofundar no tema em conjunto com o Secretário Geral Heubert Morinigo, não foi encontrada em nossos documentos normativos nenhuma determinação que proíba analisar as contas da entidade em reuniões extraordinárias da Assembleia Geral da CVBMS. O Secretário Geral Heubert Morinigo informou ao Conselheiro Wilians Zandona que esta questão foi discutida e pacificada na reunião da Junta de Governo Estadual, por isso do compromisso do presidente em convocar uma Assembleia Geral Extraordinária até março para a Prestação de Contas do Exercício financeiro de 2018. Após esses esclarecimentos, deu-se início à ordem do dia, com a discussão do primeiro item da pauta (***Leitura e aprovação da ata da sessão anterior***). Imediatamente procedi a leitura da ata da reunião da Assembleia Geral anterior, realizada em primeiro de julho de 2018 (dois mil e dezoito) que, colocada em votação, foi aprovada por unanimidade. Passando ao segundo item da pauta, (***Eleger membros para a Assembleia Geral Estadual***), o Presidente Tácito Nogueira solicitou-me que procedesse a leitura do Edital 18/2018 que estabeleceu o Regimento Eleitoral para a escolha de Conselheiros Estaduais da CVBMS. Ao término da leitura do referido documento este secretário frisou que o Artigo 16º do Regulamento Nacional da CVB, que versa sobre a prerrogativa dos Conselheiros da CVB de exercerem seu direito a voto nas Assembleias Gerais da entidade e estabelece as regras para o exercício desse direito, em seu Inciso II, determina que "*os membros eleitos só poderão votar ou serem votados se estiverem em dia com suas obrigações estatutárias e regulamentares, observado o disposto no Artigo 2º, § 2º, do Regulamento Geral das Eleições*". Já o dispositivo citado do Regulamento Geral de Eleições, que versa sobre a indicação de membros para ocupar cargos eletivos da CVB, estabelece que "*os membros que se candidatarem e forem eleitos deverão realizar, dentro dos*



**CRUZ VERMELHA  
BRASILEIRA**

MATO GROSSO DO SUL

*três meses subsequentes à sua eleição, o Curso Básico de Formação Institucional – CBFi, sob pena de impedimento de exercerem seu direito ao voto e de ser votado”.* Diante dessas determinações normativas, esclareceu-se que dos atuais 21 (vinte e um) Conselheiros Estaduais da CVBMS, 16 (dezesesseis) preenchem os pré-requisito regulamentares para exercer direito a voto nesta Assembleia Geral, sendo que destes 16 (dezesesseis), 14 (catorze) estão presentes hoje, e o colégio eleitoral que irá escolher os novos Conselheiros Estaduais da CVBMS será formado pelos Conselheiros Adejair Morais da Silva, Alfredo Orlando Machado Palhano, Aline Jussara Tagliaferro Carlos, Amanda Rocha Lopes, Danielle do Carmo Moreira, Eliza Mustafa Rodrigues, Fernando José Quadros da Rosa, Halex Mairton Barbosa Gomes, João Batista de Assis Dourado, Rosana Schultz, Stênio Félix de Santana Nogueira, Tácito Félix de Santana Nogueira, Vinicius Ruiz Rodrigues, Wilians Zandona Galvão Moreira. Três Conselheiros Estaduais da CVBMS presentes nesta reunião não terão direito a voto por não ainda terem realizado o Curso Básico de Formação Institucional, sendo eles os Conselheiros Cassio José Rodrigues Pereira, Wilson João Bittencourt Belincantta e Juliane Barbosa Correa. Elucidada a composição do colégio eleitoral, o Secretário Geral Heubert Morinigo explanou que em seguida seriam eleitos 11 (onze) Conselheiros Estaduais dentre 12 (doze) candidatos; que a partir desta eleição a Assembleia Geral da CVBMS será composta por 32 (trinta e dois) Conselheiros Estaduais; que conforme determinou o Edital 18/2018, os novos conselheiros serão eleitos para mandatos de duração diferenciada, sendo que os 4 (quatro) candidatos mais votados serão eleitos para mandatos de 4 (quatro) anos; o 5º (quinto) candidato mais votado cumprirá mandato de 3 (três) anos; os 6º (sexto) e o 7º (sétimo) candidatos mais votados serão eleitos para mandatos de 2 anos e; os candidatos ranqueados entre a 8º (oitava) e 11º (décima primeira) posição serão eleitos para mandatos de 1 (um) ano; que em caso de empate em número de votos entre dois ou mais candidatos, terão precedência os do sexo feminino, até que se atinja a metade dos componentes e persistindo o empate, terá primazia o candidato de maior idade e, por último, recorrer-se-á ao sorteio; que os Conselheiros Estaduais receberam por correspondência eletrônica o currículo de cada candidato. Logo após realizada a explicação dos trâmites e procedimentos que seriam adotados na eleição e uma breve explanação sobre cada um dos 12 (doze) candidatos, o Presidente Tácito Nogueira informou que daria início ao processo de votação secreta, sendo antes conferidas se as cédulas eleitorais e a urna que seria utilizada no pleito estavam conformes. Verificados todos os detalhes, iniciou-se o processo de votação, sendo chamados nominalmente e por ordem alfabética cada conselheiro-eleitor para assinar a lista de votação, receber a cédula eleitoral, deslocar-se até a sala privativa e efetuar o seu voto. Findado o processo eleitoral, deu-se início à apuração da eleição. Após a escrutinação dos votos e aplicação das regras de desempate, consignou-se o seguinte resultado: **1ª (primeira)**



**CRUZ VERMELHA  
BRASILEIRA**

MATO GROSSO DO SUL

colocada: **Maísa Nunes Rodrigues, 14 (catorze) votos, 41 (quarenta e um) anos, eleita para um mandato de 4 (quatro) anos; 2ª (segunda) colocada: Pâmella Flavia de Souza Calaça, 14 (catorze) votos, 33 (trinta e três) anos, eleita para um mandato de 4 (quatro) anos; 3ª (terceira) colocada: Nélida Nunes Conter Cardoso, 13 (treze) votos, 59 (cinquenta e nove) anos, eleita para um mandato de 4 (quatro) anos; 4ª (quarta) colocada: Cristina de Alencastro Marques, 13 (treze) votos, 46 (quarenta e seis) anos, eleita para um mandato de 4 (quatro) anos; 5º (quinto) colocado: Mauricio Cândido, 13 (treze votos) votos, 59 (cinquenta e nove) anos, eleito para um mandato de 3 (três) anos; 6ª (sexta) colocada: Queiza Pereira Malaquias, 12 (doze) votos, 47 (quarenta e sete) anos, eleita para um mandato de 2 (dois) anos; 7ª (sétima) colocada: Marivânia da Silva Santos, 12 (doze) votos, 40 (quarenta) anos, eleita para um mandato de 2 (dois) anos; 8º (oitavo) colocado: José Marino Cassiano, 12 (doze) votos, 61 (sessenta e um) anos, eleito para um mandato de 1 (um) ano; 9º (nono) colocado: Mark Willian Gonçalves Magalhães, 12 (doze) votos, 37 (trinta e sete) anos, eleito para um mandato de 1 (um) ano; 10º (décimo) colocado: Thiago Rojas Bento, 12 (doze) votos, 29 (vinte e nove) anos, eleito para um mandato de 1 (um) ano; 11ª (décima primeira) colocada: Ynara Garone Vilalba, 11 (onze) votos, 37 (trinta e sete) anos, eleita para um mandato de 1 (um) ano e; 12º (décimo segundo) colocado: Gabriel Schultz Silva, 6 (seis) votos, 19 (dezenove) anos, não eleito.** Proclamado o resultado final da eleição, o Presidente Tácito Nogueira parabenizou os eleitos e de imediato anunciou a discussão do terceiro item da pauta (***Deliberar sobre o Relatório Anual (2018) da CVBMS***). O Presidente Tácito Nogueira iniciou a apresentação do relatório argumentando que ele era o exemplo mais bem-acabado da evolução da CVBMS no último ano. Continuou explanando que o relatório abrangia o registro de imagens e dados detalhados das atividades realizadas no período de janeiro a novembro de 2018, sendo que os resultados produzidos foram bastante consistentes e expressivos; que em resumo, foram doados no período 7,3 Toneladas de Alimentos e 34.308 unidades de produtos diversos, como roupas, brinquedos, fraldas, entre outros; que 14.729 pessoas foram beneficiadas por alguma iniciativa da CVBMS; que foram executadas 13.433 horas de trabalho voluntário; que 2.374 pessoas foram capacitadas em cursos e palestras, totalizando 670 horas de atividades em 87 eventos diferentes; que foram oferecidos 397 atendimentos de Apoio Psicossocial; e que ao todo a CVBMS promoveu 197 atividades no período. O presidente Tácito Nogueira exaltou a quantidade de atividades promovidas pela CVBMS e disse que, em média, a cada dois dias uma ação diferente foi desenvolvida e que está muito orgulhoso com o nosso avanço; que estamos realizando parcerias importantes, como o Termo de Cooperação com a Agência de Administração Penitenciária de Mato Grosso do Sul (Agepen), que está em fase de elaboração; que estamos adquirindo equipamentos sofisticados para suprir e qualificar



**CRUZ VERMELHA  
BRASILEIRA**

MATO GROSSO DO SUL

a capacitação em primeiros socorros oferecida pela CVBMS; que com tais equipamentos, como Bonecos de RCP (Reanimação Cardiorrespiratória) de última geração e Simulador de Manobra de Heimlich importado dos Estados Unidos passamos a oferecer o melhor curso de primeiros socorros do estado; que naquele momento tais equipamentos também seriam entregues para o Núcleo do Município de Chapadão do Sul da CVBMS; que iniciaremos a oferta do curso de primeiros socorros pediátricos e seremos uma das quatro filiais de Cruz Vermelha do país que oferece essa capacitação. Posto o relatório em apreciação, o Conselheiro Adejair Morais da Silva observou que no relatório constavam fotografias das atividades realizadas com os presidiários e questionou se tínhamos autorização para publicar aquelas imagens. O Presidente Tácito Nogueira informou que recebemos autorização da Agepen para colher e expor aquelas imagens e que inclusive haviam alguns locais que tal procedimento não foi permitido. Depois deste esclarecimento, o Relatório Anual de Atividades foi colocado em regime de votação e todos foram favoráveis à sua aprovação. Prontamente passou-se ao quinto item da pauta (**Deliberar sobre o Orçamento Anual (2019) da CVBMS**), já que o quarto ponto de pauta foi retirado da ordem do dia no início da reunião. O presidente Tácito Nogueira informou que o Orçamento 2019 passou pela análise e aprovação da Comissão de Finanças e da Junta de Governo Estadual; que fez duas pequenas alterações em relação ao Orçamento enviado à Comissão de Finanças, sendo a primeira referente ao desmembramento do IPVA e do licenciamento do veículo Dobló, que inicialmente estavam previstos para serem quitados em janeiro, mas como o vencimento do licenciamento dar-se-á apenas em julho, optou-se por não adiantar o pagamento do licenciamento e; a segunda alteração é relativa a atualização dos valores de cobrança do Baremo (Imposto Obrigatório para a Federação Internacional da Cruz Vermelha), que fora enviado pelo Órgão Central na última semana com valores reajustados, passando de R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos) para R\$ 2.600,00 (dois mil e seiscentos) mensais. O Presidente Tácito Nogueira comunicou que, devido ao fato do Orçamento de 2019 da CVBMS estar muito apertado, com previsão de superávit de apenas 2,10%, pretende realizar duas negociações com o Órgão Central da Cruz Vermelha Brasileira com o intuito de criar condições para equilibrar as contas da CVBMS. A primeira delas será solicitar que sejamos dispensados de pagar o Baremo no primeiro semestre de 2019. A outra solução será renegociar o percentual do repasse financeiro do Pantanal Cap, que atualmente está em 50%, para que seja no máximo de 20%, já que esta renda é gerada em nosso estado e é aqui que a maior parte dela deve ser investida. Instado a dar explicações sobre o Baremo, o Presidente Tácito Nogueira explicou que se trata de uma contribuição compulsória que cada Sociedade Nacional da Cruz Vermelha é obrigada a pagar todos os anos para a Federação Internacional da Cruz Vermelha e do Crescente Vermelho; pontuou que das 191 Sociedades Nacionais da Cruz Vermelha e do Crescente Vermelho,



**CRUZ VERMELHA  
BRASILEIRA**

MATO GROSSO DO SUL

apenas dois países não pagam o Baremo, sendo um deles o Brasil, que não o faz desde 1994, quando o Ministério das Relações Exteriores do Governo Federal parou de arcar com esse pagamento; continuou sua exposição afirmando que tal situação já fora advertida inúmeras vezes pela Federação Internacional e que se a Cruz Vermelha Brasileira não tomar nenhuma atitude, corre o risco de ser suspensa ou até desfilhada da Federação Internacional; que a CVB precisa repassar R\$ 368.000,00 (trezentos e sessenta e oito mil) todos os meses para a Federação Internacional da Cruz Vermelha; que a alternativa proposta pelos atuais dirigentes nacionais da Cruz Vermelha Brasileira, apresentada e aprovada na última Assembleia Geral Nacional, realizada no Rio de Janeiro, em Junho deste ano, foi que esses custos fossem rateados entre as filiais estaduais, de acordo com alguns critérios que levaram em consideração a saúde financeira de cada filial e a participação do PIB dos estados no resultado global do PIB brasileiro; que a metodologia criada pelo Órgão Central para o rateio do Baremo entre as filiais, classifica as filiais estaduais da CVB em três grupos, sendo: Grupo A – são aquelas que possuem receitas suficientes para custear as atividades da filial e contribuir com o pagamento do Baremo; Grupo B – são aquelas que possuem receitas suficientes para custear as atividades da filial, mas não são suficientes para contribuir com o pagamento do Baremo; Grupo C – são aquelas que não possuem receitas suficientes nem para custear as atividades da filial e nem para contribuir com o pagamento do Baremo; que em novembro de 2017 o Órgão Central classificava a filial de Mato Grosso do Sul no Grupo C e que recentemente fomos promovidos ao Grupo A; que apesar da incontestável evolução que a CVBMS passou no último ano, considera que não deveríamos estar no Grupo A, e sim na classificação intermediária (Grupo B), tendo portanto um valor de contribuição compatível com o nosso orçamento; que por meio do auxílio do Conselheiro Alfredo Orlando Machado Palhano, articulamos algumas conversas em Brasília com o Ministro Carlos Marun para tentar abrir um canal de diálogo com o governo federal, mas a Direção Nacional da CVB demorou muito para agir e desperdiçou essa oportunidade. Dito isto, prontamente o Conselheiro Alfredo Orlando fez um relato histórico sobre a questão do Baremo e a contribuição do governo brasileiro com a Cruz Vermelha. Explicou que no início do Século XX o governo brasileiro estimulou a criação da CVB; que em 1964 (mil novecentos e sessenta e quatro) o governo federal assumiu o compromisso de pagar o Baremo e, por meio do Ministério das Relações Exteriores, assim procedeu durante 30 (trinta) anos, até ser cortado em 1994 (mil novecentos e noventa e quatro), no governo do Presidente Fernando Henrique Cardoso. Que depois disso a CVB não teve capacidade de articulação com os governos seguintes para a retomada desses pagamentos pelo Estado brasileiro e, desde então, uma dívida milionária, que já dura 25 (vinte e cinco) anos, foi sendo acumulada com a Federação Internacional da Cruz Vermelha; que hoje, em valores corrigidos, essa dívida é de aproximadamente 30 (trinta)



**CRUZ VERMELHA  
BRASILEIRA**

MATO GROSSO DO SUL

milhões de reais ou 10 (dez) milhões de francos suíços; que na sua avaliação a CVB precisa se posicionar e articular para que o governo brasileiro retome o pagamento do Baremo, pois mesmo que este seja um recurso que não é direcionado à CVB, sendo destinado diretamente para a Cruz Vermelha Internacional, ele garante que a CVB continue existindo, pois isso é um pré-requisito histórico; que isso é um problema diplomático grave e precisamos resolver, pois sendo membros da CVB nós fazemos parte deste problema; que todo trabalho que estamos fazendo para reconquistar a confiança e credibilidade da sociedade sul-mato-grossense pode vir por água abaixo, caso a Federação Internacional decidir destituir a CVB; que a Direção nacional da CVB perdeu tempo e não é mais possível que o governo do presidente Michel Temer intervenha nessa questão, sendo necessário aguardar o novo presidente do Brasil tomar posse para tentar reiniciar um diálogo que objetive sensibilizar o próximo governo federal a nos ajudar a resolver o problema do Baremo, bem como o problema do Acordo de Sede; que sem o acordo de sede a Federação Internacional não consegue estar presente no Brasil tão pouco internalizar suas atividades e programas no país; que é necessário constituir uma Comissão de Relações Institucionais da CVB para buscar esse diálogo com o governo brasileiro. O Presidente Tácito Nogueira manifestou sua preocupação em relação ao modelo de encaminhamento proposto pela Diretoria Nacional da CVB que, ao invés de buscar um diálogo assertivo com o governo federal, estipulou cotas para as filiais estaduais ratearem a dívida. Em sua visão, essa medida vai gerar mais dificuldades, pois vai tirar dinheiro da ajuda humanitária e das atividades que as filiais estaduais executam em seus estados, gerando impacto direto sobre os beneficiários da CVB; que tal medida pode ter efeito contrário, pois as filiais que se auto sustentam e conseguem desenvolver boas iniciativas em seus estados podem se sentir penalizadas pelo seu sucesso ao terem que arcar com contribuições compulsórias muito altas e como consequência produzir desestímulo, paralização de atividades e inoperância. O Conselheiro Cassio José Rodrigues lembrou que a CVB é uma instituição sem fins lucrativos e que este montante altíssimo de contribuições compulsórias é uma espécie de tributação indevida que acaba sendo muito similar e proporcional aos impostos cobrados do setor privado; que numa situação como essa, compensa mais a instituição começar a vender produtos e mudar o seu foco de atuação, o que seria uma afronta com as atividades-fim de uma instituição de ajuda humanitária. Esclarecidos os aspectos históricos da dívida do Baremo, o Presidente Tácito Nogueira retomou a palavra para discorrer sobre as fontes de receitas previstas no Orçamento 2019. Inicialmente explicou que o item Aplicação referia-se aos recursos economizados e investidos para render juros; que tinha metas grandiosas para realização de Convênios, recebimento de Doações e Subvenções; que pretendia melhorar o acordo do repasse do percentual do Pantanal Cap para o Órgão Central, fazendo com que a maior parte deste recurso fosse aplicado aqui; que almejava triplicar a





**CRUZ VERMELHA  
BRASILEIRA**

MATO GROSSO DO SUL

venda de cursos da CVBMS e introduzir no portfólio novos cursos como Cuidador de Idosos, Libras, Punção, Primeiros Socorros Pediátrico, Primeiros Socorros em Libras e Cursos na área de estética; que visava criar condições para vendas de produtos com a marca Cruz Vermelha e, por fim, que projetava a ampliação do NAP (Núcleo de Atendimento Psicológico). Após as observações dos presentes, o tema foi colocado em votação e o Orçamento Anual de 2019 da CVBMS foi aprovado unanimemente. Em seguida, foi introduzida a discussão sobre o sexto ponto de pauta, ***(Deliberar sobre o Plano de Trabalho Anual da CVBMS para o exercício de 2019)***. O Secretário Heubert destacou que diferentemente de apresentar um plano de trabalho com propostas de atividades pré-determinadas para o ano de 2019, o objetivo foi mapear os desafios macros da CVBMS para o próximo período e estabelecer diretrizes que servirão de base para a definição das prioridades e para o planejamento das atividades micros de cada departamento da instituição. A ideia é introduzir na CVBMS um modelo de Gestão Estratégica denominado Gestão pelas Diretrizes (GPD). Isto posto, esclareceu que foram propostos 10 (dez) diretrizes macros com 3 (três) objetivos estratégicos para cada uma delas, sendo elas: 01) Ser referência em assistência humanitária, por meio do aprimoramento da capacidade de resposta às emergências humanitárias, da promoção de campanhas de pré-calamidades e da constituição de um fundo de emergência; 02) Ser referência em educação preventiva e promoção da saúde, através de um programa permanente de educação preventiva e promoção da saúde, da instituição de parcerias com outras organizações, visando engajar profissionais e acadêmicos da área da saúde e da criação de campanhas dentro de um calendário anual de atividades; 03) Ser referência em primeiros socorros, através da ampliação e capacitação do nosso quadro de instrutores, da potencialização do projeto primeiros socorros nas escolas e primeiros socorros pediátricos e da atuação em eventos relevantes; 04) Ser referência em marketing relacionado a causas e soluções de responsabilidade social, através da elaboração de campanhas e projetos relevantes e com apelo social, da projeção de uma imagem institucional que transmita autoridade no segmento do 3º Setor e sendo transparente e confiável; 05) Ser autossustentável economicamente, através do investimento na formação de unidades de negócios, da busca de formas alternativas de captação de recursos e negociando melhores acordos com o órgão central; 06) Ter uma governança integrada, engajada e qualificada, através da construção coletiva das estratégias, da divisão de atribuições e responsabilidades e do engajamento de pessoas de saber notável; 07) Ter uma equipe profissionalizada e motivada, através da definição de uma política de recursos humanos que contenha descrição de cargos, definição de perfis e seleção por competência, da busca por condições para remuneração da equipe e do empenho para alcançar um clima organizacional amistoso, desafiador e gratificante; 08) Ter voluntários comprometidos e que sintam orgulho em pertencer, por meio do aperfeiçoamento da maneira



**CRUZ VERMELHA  
BRASILEIRA**

MATO GROSSO DO SUL

de recrutar, selecionar e oferecer a capacitação inicial, da elaboração de uma política de desenvolvimento e gestão do voluntariado e do oferecimento de benefícios e reconhecimento;

09) Ter uma gestão estratégica e eficaz, através da introdução de modelos de gestão, da normatização das regras, desenho de processos e automação de controles e da definição de responsabilidades, indicadores e pactuando metas e; 10) Implantar uma cultura de desenvolvimento de projetos, através da capacitação do time de coordenadores de departamento em conhecimentos para Elaboração de Projetos, da contratação de um Profissional Especializado em Projetos e criando condições para que as ideias de ações sejam apresentadas em formato de projeto. O presidente Tácito Nogueira afirmou que com esse conjunto de diretrizes e objetivos estratégicos o intuito é aperfeiçoar a gestão da CVBMS. O assunto foi posto em discussão, sendo aprovado por unanimidade. No mesmo instante iniciou-se a apreciação do sétimo e último item de pauta (**Outros assuntos de interesse**), que no início da reunião foi definido que a **Recomposição das Comissões de assessoramento da CVBMS** seria incluída na pauta. O Secretário Heubert Morinigo explicou que a última Assembleia Geral da CVBMS, ocorrida em julho de 2018, foi a primeira a ser realizada considerando as regras estipulada pelo novo estatuto da CVB; que nessa Assembleia foram compostas a Junta de Governo Estadual, Comissão de Ética, Comissão de Finanças, Comissão de Mediação e Ouvidoria; que devido a menor quantidade de conselheiros a época, vários acumularam funções em comissões diferentes; que desde então, 04 (quatro) Conselheiros Estaduais renunciaram a seus cargos e que isso desfalcou algumas Comissões de Assessoramento e Junta de Governo Estadual da CVBMS; que era necessário haver um novo dimensionamento para distribuir de maneira equânime os Conselheiros Estaduais entre as Comissões de Assessoramento e Junta de Governo Estadual; que de acordo com o Regulamento Nacional da CVB os 11 (onze) conselheiros eleitos nesta Assembleia Geral precisam obrigatoriamente compor uma Comissão de Assessoramento. Depois de esgotada as explicações sobre as atividades de cada comissão e quais Conselheiros seriam remanejados de comissões para gerar uma composição mais equilibrada entre as mesmas, os Membros da Assembleia Geral da CVBMS definiram que as Conselheiras Cristina de Alencastro Marques e Maísa Nunes Rodrigues irão compor a Junta de Governo Estadual em substituição aos antigos conselheiros que renunciaram; que os Conselheiros Mauricio Cândido, Queiza Pereira Malaquias, Marivânia da Silva Santos, José Marino Cassiano, Thiago Rojas Bento e Ynara Garone Vilalba irão compor a Comissão de Mediação em substituição aos conselheiros que renunciaram ou que foram remanejados de comissões para não acumularem funções; que os Conselheiros Maísa Nunes Rodrigues, Pâmella Flavia de Souza Calaça, Nélida Nunes Conter Cardoso e Mark Willian Gonçalves Magalhães irão compor a Comissão de Ética em substituição aos conselheiros que renunciaram ou que foram



**CRUZ VERMELHA  
BRASILEIRA**

MATO GROSSO DO SUL

remanejados de comissões para não acumularem funções; que os Conselheiros Eliza Mustafa Rodrigues e Cleiton Thiago Almeida Pereira foram substituídos da Comissão de Ética para não acumularem funções, ficando a primeira apenas na Junta de Governo estadual e o segundo apenas na Comissão de Mediação; que o Conselheiro Vinicius Ruiz Rodrigues foi substituído da Comissão de Mediação para não acumular função, ficando apenas na Ouvidoria. Para a Comissão de Finanças e Ouvidoria não foi necessário realizar nenhuma alteração, pois estavam completas. Desse modo, a composição final da Junta de Governo Estadual e Comissões de Assessoramento da CVBMS ficou da seguinte forma: **Membros da Junta de Governo Estadual** - Alfredo Orlando Machado Palhano, Cassio José Rodrigues Pereira, Claudio Santos Viana, Eliza Mustafa Rodrigues, Fernando José Quadros da Rosa, Halex Mairton Barbosa Gomes e Silva, Marcio Alexandre dos Santos, Renato Pires da Silva Filho, Rosana Schultz, Tácito Felix de Santana Nogueira, Wilson João Bittencourt Belicantta, Maísa Nunes Rodrigues e Cristina de Alencastro Marques; **Membros da Comissão de Ética** - Claudio Santos Viana, Juliane Barbosa Correa, Marcio Alexandre dos Santos, Wilson João Bittencourt Belicantta, Maísa Nunes Rodrigues, Pâmella Flavia de Souza Calaça, Nélida Nunes Conter Cardoso e Mark Willian Gonçalves Magalhães; **Membros da Comissão de Finanças** - Cassio José Rodrigues Pereira, Renato Pires da Silva Filho, Rosana Schultz e Wilians Zandona Galvão Moreira; **Membros da Comissão de Mediação** - Cleiton Thiago Almeida Pereira, Fernando José Quadros da Rosa, Mauricio Cândido, Queiza Pereira Malaquias, Marivânia da Silva Santos, José Marino Cassiano, Thiago Rojas Bento e Ynara Garone Vilalba; **Membros da Ouvidoria** - Alfredo Orlando Machado Palhano, Halex Mairton Barbosa Gomes e Silva e Vinicius Ruiz Rodrigues.

**ENCERRAMENTO E LAVRATURA:** Por fim, o Presidente Tácito Nogueira agradeceu mais uma vez a presença e colaboração de todos e desejou uma boa viagem aos Conselheiros que retornariam para as suas cidades. Nada mais havendo a tratar, às 12 (doze) horas e 15 (quinze) minutos, foi encerrada a sessão, da qual foi lavrada a presente Ata, que vai assinada pelo Presidente da Mesa e por mim, Secretário da Sessão, para que se produza os efeitos legais.

Campo Grande - MS, 08 de dezembro de 2018.

**Tácito Félix de Santana Nogueira**  
Presidente da CVBMS

**Heubert Ferreira Morinigo**  
Secretário Geral da CVBMS